

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

CONVÊNIO 014/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE LAGOA SANTA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETO - CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO ATRAVES DA LEI 3.511 e 3.512 DE 14/02/2014, conforme Processo Interno nº. 3360/2014.

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua São João, nº. 290 – Centro, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.: 73.357.469/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade RG nº. M-3. 764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 272.279.446-20, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL- SMBES** representado pelo Secretário Municipal de Bem Estar Social, Sr. Bráulio Henrique Dias Viana, portador da Carteira de Identidade nº. CI MG 6.998.081, emitida pela SSP/MG e com inscrição no CPF/MF sob o n.o: 011.722.446-42, doravante denominado **CONCEDENTE** e como **CONVENENTE** a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE LAGOA SANTA** Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ sob o nº.: 17.395.815/0001-10, com sede na Rua Lindolfo da Costa Viana, nº 222- Bairro Várzea, Lagoa Santa, MG, CEP 33.400-000, doravante denominada Entidade e, que tem por sua presidente Scheilla Leal de Camargos Silva, portador da Carteira de Identidade nº.: MG 5.206-037 emitida pela SSP/MG, e com inscrição no CPF sob o nº.: 910.086.706-34, celebram o presente Convênio, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e Lei nº 3.511 e 3.512, de 14/02/2014, bem como pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o repasse de recursos financeiros para a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Lagoa Santa para execução do PLANO DE TRABALHO, através da Lei 3.511 e 3.512 de 14/02/2014.

1.2. A concessão da subvenção financeira, autorizada através da Lei, tem por finalidade dar subsídio à APAE de Lagoa Santa na promoção de políticas que contemplem serviços assistenciais de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, atendimento de reabilitação na comunidade e

Cp
BPM
ell



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

atendimento domiciliar, visando melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência por meio da proteção e integração à vida comunitária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1. Obrigações do **CONCEDENTE**:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do presente Convênio, diretamente ou por delegação, bem como avaliar os resultados dele provenientes;
- II - Acompanhar o atendimento das demandas encaminhadas pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Juizado da infância e Juventude, CRAS, CREAS e outros serviços socioassistenciais da SMDS;
- III - Analisar as prestações de contas da entidade;
- IV - Comunicar irregularidades ao CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e Secretaria Municipal da Fazenda;
- V - Publicar a parceria da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Lagoa Santa, sempre que houver divulgação na mídia.

2.2. Obrigações específicas APAE DE LAGOA SANTA:

I. Responsabilizar-se pelo pleno funcionamento das atividades do Plano de Trabalho:

a) Os materiais adquiridos por força deste convênio deverão ser de uso exclusivo do Programa.

II. Enviar a SMBES e ao CMAS, antes da renovação, ou quando solicitado:

a) plano de trabalho, contendo justificativa, público-alvo, objetivos, resultados e metas a serem atingidas, etapas e fases de execução, cronograma das atividades, orçamento detalhado e cronograma de desembolso.

b) estatuto vigente e respectivas modificações, CNPJ atualizado e ata de eleição e posse da última diretoria, com cópias autenticadas.

c) certidões de regularidade relativas ao INSS e ao FGTS, em vigor.

d) certidões de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, em vigor.

e) cópia de certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e, conforme o caso, registro nos demais conselhos municipais das políticas públicas.

III. Apresentar à SMBES prestação de contas mensal nos termos do Decreto Municipal nº 2.630, de 19 de fevereiro de 2014, e seus anexos.

IV. Apresentar relatórios de avaliação e monitoramento do projeto, no prazo máximo de vinte dias da solicitação do CMDCA para análise e emissão de

194
A**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

parecer da Comissão de Monitoramento para a apreciação da plenária do CMDCA.

V. Apresentar à SMBES relatório mensal dos atendimentos e das atividades, serviços e produtos oferecidos aos usuários, contendo a avaliação da qualidade das ações, verificação dos resultados almejados e a medição dos impactos esperados.

VI. Apresentar relatório final de Execução Físico-financeira, informando os resultados obtidos, a quantidade de usuários efetivamente atendidos e avaliação qualitativa e quantitativa da execução, à SMBES e ao CMAS, no prazo de 01 mês após o término do convênio.

VII. Fica proibido o uso de recurso deste convênio, para fins diversos do presente no plano de trabalho.

2.3. Obrigações comuns a ambas as partes:

I. Designar formalmente, cada uma, um integrante do quadro funcional da instituição, incumbido de coordenar, direta e conjuntamente, a execução deste Convênio, e subseqüentes Termos Aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Convênio terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, o qual deverá ser solicitado com 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

4.1 O valor total do presente convênio será de até R\$ 305.364,98 (trezentos e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos) sendo R\$ 235.608,98 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oito reais e noventa e oito centavos) divididos em 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 19.634,08 (dezenove mil, seiscentos e trinta e quatro e oito centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 19.634,10 (dezenove mil, seiscentos e trinta e quatro e dez centavos), com recursos próprios do Município de Lagoa Santa/MG; e R\$ 69.756,00 (sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e seis reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 5.813,00 (cinco mil oitocentos e treze reais), com recursos advindos do Governo Federal.

4.2 Os repasses mencionados no item 4.1, deverão ser feitos através da conta bancária de nº 39.370-3 para recursos próprios do município, e na conta bancária de nº 39.395-9 para recursos advindos do Governo Federal, ambas na Agência 2241-1 - Banco do Brasil.

4.3 A conta bancária deverá ser de uso exclusivo para movimentação financeira do convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A dotação orçamentária destinada ao pagamento do presente convênio está prevista na seguinte rubrica:

9/1/11
M
V

105
JK**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

DOTAÇÃO	FICHA
02.05.04.08.242.0024.2124.3.3.50.43.00	364

5.2 A dotação orçamentária deste convênio será adequada aos orçamentos dos exercícios posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A prestação de contas dos recursos financeiros públicos, a ser realizada pelo conveniente, obedecerá às normas da legislação em vigor (lei 8.666/93) e os procedimentos definidos no Decreto Municipal nº 2.630, de 19 de fevereiro de 2014, e seus anexos, observando também os seguintes requisitos:

I. A comprovação das despesas deverá ser efetuada através de Documentação original, ou cópia autenticada, de documentos fiscais ou equivalentes, nominativos à Entidade conveniada, devendo as faturas, notas fiscais, recibos ou cupons fiscais serem emitidos dentro da vigência do convênio. (Para pagamentos a pessoa jurídica só serão válidos notas e cupons fiscais. Nota Fiscal de Venda ao Consumidor – Série D-1 só será aceita acompanhada dos respectivos cupons fiscais – observar a data de validade).

II. A conveniente fica obrigada ao atendimento dos princípios de economicidade e eficiência, devendo buscar sempre a realização de cotação de preços dos bens e serviços, sob pena de responsabilidade pelos atos de gestão antieconômica.

III. Os pagamentos efetuados deverão ser realizados através de cheque nominal, transferência bancária, débito em conta ou depósito bancário com o respectivo comprovante. (No caso de despesas que não seja possível os pagamentos pelas opções citadas acima, poderão ser autorizados saques no valor do gasto, que deverão ser previamente solicitados, acompanhados das devidas justificativas);

6.2. Não serão aceitas na prestação de contas documentos inábeis na forma legal ou que contenham rasuras.

6.3. Os repasses previstos ficam condicionados à apresentação, e aprovação, das prestações de contas a serem apresentadas pela ENTIDADE.

CLÁUSULA SÉTIMA – INSTRUMENTOS JURÍDICOS

7.1. Poderão ser cadastrados tantos Instrumentos Jurídicos quantos necessários forem para perfeita administração e gestão, pertinentes ao funcionamento do objeto do presente Convênio.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICIDADE

8.1. A publicidade dos atos praticados em função da execução do objeto deste Convênio deverá restringir-se ao caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, respeitados os direitos previstos na legislação pertinente.

G. F. B. B.
JK



196

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTASecretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios**CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES**

9.1. Mediante o assentimento dos partícipes poderá este Convênio ser modificado, sempre através de Termo Aditivo;

Parágrafo Único: O Termo Aditivo citado no caput desta Cláusula deverá ser requerido e assinado no prazo mínimo de 30 (trinta) dias anteriores ao encerramento da vigência deste Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

10.1. Fica assegurado a qualquer das partes do presente Convênio, o direito de rescindi-lo ou denunciá-lo, com efeito imediato, desde que avise por escrito à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem ônus para as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

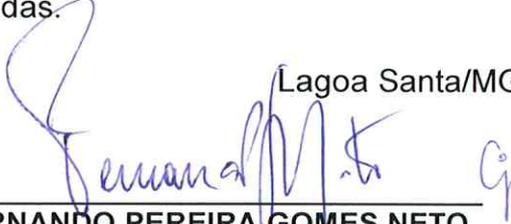
11.1. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social publicará Termo com o resumo deste Instrumento, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

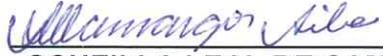
12.1. Fica eleito o foro da Comarca Lagoa Santa/MG para dirimir todo e qualquer conflito e dúvidas decorrentes deste Convênio;

E por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produza entre si os efeitos legais, perante as testemunhas abaixo indicadas.

Lagoa Santa/MG, 06 de junho 2014.



FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE BEM ESTAR SOCIAL
BRÁULIO HENRIQUE DIAS VIANA

SCHEILLA LEAL DE CAMARGOS SILVA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE LAGOA SANTA

TESTEMUNHAS:


CPF: 029.013.696.76
CPF: 95995200689

197
#**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios**PLANO DE TRABALHO****1- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

Nome da Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Endereço da Instituição: Rua: Lindolfo da Costa Viana, nº222, Bairro: Várzea

Município: Lagoa Santa - MG

TELEFONE: (031) 3681- 1794 / CEP: 33400-000

e-mail: apaelagoasanta@yahoo.com.br

CNPJ: 17395815/0001-10

Número de Registro na FENAPAEs: 206

Data de Fundação: 30/11/1972

Utilidade Pública Estadual: Projeto Lei 734/2003

Utilidade Pública Municipal: 234 (22/10/1973)

Certidão de Entidade de Fins Filantrópicos: Resolução: nº146 de 05/09/1997

Atestado de Registro no CNAS: 23018000014/86-56

Atestado de Cadastro de Entidade de Ação Social: 0005370

Certidão de Utilidade Pública Federal: Portaria nº 40 de 30/04/96

2- HISTORICO DA INSTITUIÇÃO/UNIDADE

A APAE de **LAGOA SANTA** é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na rua: Lindolfo da Costa Viana, nº 222, bairro: Várzea, e foro no município de Lagoa Santa, estado de Minas Gerais. Seus serviços abrangem a habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência, o atendimento prestado no turno da manhã é de 07:15 as 11:35, no turno da tarde 12:15 as 16:35.

G

el



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

3- OBJETIVOS

3.1- OBJETIVO GERAL:

- promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

3.2- OBJETIVO ESPECÍFICO:

- executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;
- promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;
- incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;
- participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;
- manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;
- solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;
- firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;

198
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

- fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;
- promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias – desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigo;
- apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;
- garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;
- coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
- atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;
- articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;
- promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;
- promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
- divulgar a experiência Apaeano em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;
- desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;
- promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios**4- PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO**

Faixa Etária da Clientela:

PÚBLICO ALVO		
TOTAL: 150 usuários com deficiência intelectual e múltipla.		
Faixa Etária	Deficiência	Total
00 - 03	Intelectual e múltipla	10
04 - 05	Intelectual e múltipla	09
06 - 14	Intelectual e múltipla	53
Acima de 15	Intelectual e múltipla	78

Prazo de Execução: Todos os projetos terão o prazo de execução de 12 (doze) meses.

5- CRITÉRIOS ADOTADOS PARA INSERÇÃO DOS USUARIOS NA INSTITUIÇÃO:

Os usuários são acolhidos e avaliados por uma equipe multidisciplinar composta de assistente social, pedagogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicólogo e neurologista. Esta equipe, ao final das avaliações indica à família, o melhor atendimento para o usuário, na instituição e ou em outra instituição pública do município, inserção em programas e benefícios, nas áreas da saúde educação e assistência social.

6- PROJETOS / AÇÕES PLANEJADAS PARA O ANO:**6.1 - TITULO DO PROJETO: SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E APOIO AS FAMILIAS****6.1.1 – JUSTIFICATIVA:**

O convívio familiar exerce grande influência na vida das pessoas. Para as pessoas deficientes, as dificuldades de convivência, são principalmente importantes porque as famílias ainda não encontram espaços multidisciplinares para o entendimento da deficiência e suas possibilidades de superação. O projeto propõe o acolhimento, acompanhamento e apoio a estas famílias, visando à sua estabilização buscando o respeito, a credibilidade a valorização pessoal e maior aceitação da pessoa com deficiência, respeitando as peculiaridades de cada família.

6.1.2 - PÚBLICO ALVO: Famílias que apresentam demanda para atendimento.

6.1.3 - OBJETIVOS:**6.1.3.1 - OBJETIVO GERAL**

Melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e de suas famílias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

Atender as famílias objetivando o fortalecimento do vínculo familiar de todos os membros com a pessoa com deficiência.

Orientar e acompanhar as famílias na aquisição dos benefícios de acordo com os direitos dos usuários.

6.1.3.1 - OBJETIVOS ESPECIFICOS

Valorizar o núcleo familiar como fonte geradora de princípios significativos para construção de uma sociedade mais justa e solidaria.

Contribuir para que os pais se sintam capazes de lidar com os problemas específicos de seus filhos com deficiência.

6.1.4 - METAS:

Atender uma média diária de 10 famílias.

6.1.5 METODOLOGIAS:

ATIVIDADES	PESSOAS RESPONSÁVEIS	CARGA HORARIA	DIAS DE FUNCIONAMENTO
- Atendimento para demanda espontânea / acolhida - Atendimento para demanda diagnosticada - Atendimento ao usuário - Acompanhamento domiciliar - Contato com órgãos públicos - Reuniões/palestras - Plantão Social - Triagem	Assistente Social	8 horas	2ª feira
- Acompanhamento domiciliar - Reuniões e palestras - Contato com órgãos públicos - Visita as entidades - Atendimento as famílias	Psicólogo	8 horas	2ª feira
- Acompanhar a execução dos projetos da instituição	Gestor Social	6 horas	2ª a 6ª feira
- Agendamento com as famílias - Rotina administrativa	Auxiliar Administrativo	6 horas	2ª a 6ª feira

6.1.6 DOCUMENTAÇÃO E INSTRUMENTOS DE REGISTRO PARA O ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO/ AÇÃO JUNTO AOS USUÁRIOS E SUAS FAMILIAS.

X Ficha de cadastro dos usuários

X Ficha de acompanhamento/evolução

X Lista de presença/controle de frequência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

- X Cópia de documentação pessoal dos usuários
- X Ficha de avaliação do serviço

6.1.7 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA A AÇÃO/PROJETO:

Recursos advindo do convênio.
Recurso material: veículo, sala para atendimento.

6.1.8 RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A AÇÃO / PROJETO:

1 Psicólogo
1 Assistente Social
1 Motorista
Combustível, manutenção do veículo.

6.1.9 PREVISÃO DE CUSTO:

Conforme relatório de custo em anexo.

6.1.10 PARCERIA PARA A AÇÃO / PROJETO:

Órgãos de Assistência Social.

6.1.11 ARTICULAÇÃO COM A REDE PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO:

Serviço Socioassistencial e outras políticas sociais, Conselho Tutelar, Ministério Público, Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente.

6.1.12 ARTICULAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Preenchimento de questionários para monitoramento de problemas quanto à guarda de deficientes, maus tratos, denúncias entre outros;
- Acompanhamento de casos em reuniões coletivas e individuais de famílias;
- Reuniões quinzenais para avaliação dos recursos das ações do serviço;
- Reuniões trimestrais de famílias para avaliação de novas demandas.

7 CRONOGRAMA:

PESSOAS RESPONSÁVEIS	CARGA HORARIA	DIAS DE FUNCIONAMENTO
Assistente Social	8 horas	2ª feira
Psicólogo	8 horas	2ª feira
Gestor Social	6 horas	2ª a 6ª feira
Auxiliar Administrativo	6 horas	2ª a 6ª feira

8 PREVISAO DO CUSTO TOTAL DA INSTITUIÇÃO/UNIDADE PARA O ANO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

Conforme relatório de custo anexo.

9 DESCRVER A FONTE DE RECURSO FINANCEIRO DA INSTITUIÇÃO QUE DEMONSTRE SUA SUSTENTABILIDADE PARA O ANO.

A instituição sobrevive de receitas provenientes de convênios, de subvenção e de prestação de serviços, às pessoas com deficiência do município, anualmente determinadas por Lei Municipal. Os serviços prestados são totalmente gratuitos e a receita proveniente de sócios contribuintes ainda é muito pequena em vista de suas necessidades institucionais.

6.2 TITULO DO PROJETO: TRABALHO, EMPREGO E RENDA**6.2.1 JUSTIFICATIVA:**

A APAE de Lagoa Santa possui um significativo número de alunos e usuários adolescentes, jovens e adultos encaminhados pelas famílias e pela justiça que, pela deficiência intelectual e impossibilitados de prosseguir estudos em níveis avançados de ensino, permanece na instituição, em busca de condições de desenvolver suas potencialidades e habilidades. A baixa escolaridade desses alunos, representada pela grande defasagem série/idade, não impede que eles acumulem vivências e saberes muito elaborados na vida prática.

A escolarização especializada e o trabalho possibilitam a esses sujeitos sociais não só a sustentabilidade, mas, principalmente, o desenvolvimento da autoestima, da independência e da autonomia social. Sabemos também, da importante contribuição que as oficinas ("aprender fazendo") podem trazer tanto para a afirmação do papel social da APAE, como para o atendimento adequado desse público alvo.

Ainda que a APAE ofereça a esses alunos uma prática pedagógica, profissionalizante centrada no aluno as necessidades desses adolescente, jovens e adultos, não são atendidas. Falta-lhes o reconhecimento de suas potencialidades, considerando-se principalmente os fatores produtividade e a remuneração.

Através do Programa Trabalho, Emprego e Renda, pretende-se atender aos anseios e direitos dos alunos e de suas famílias, por oportunidade de emprego e salário.

Para efetivar tal proposta serão identificadas empresas com vagas para deficientes que possam empregar e remunerar os alunos, em regime de trabalho protegido, nas oficinas de culinária, cartonagem, embalagem e papel artesanal aprimorando-se a produção, dentro da cultura empreendedora. Espera-se ainda agregar competência produtiva ao fazer de professores e da instituição com vistas à colocação desses alunos no mercado de trabalho.

6.2.2- PUBLICO ALVO DA AÇÃO/PROJETO:

O adolescentes, somente a partir de 16 anos pode ser inserido nas oficinas profissionalizantes e a partir de 18 anos os jovens podem ser inseridos no mercado

*2024***PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

de trabalho em vagas seletivas ou competitivas.

6.2.3- OBJETIVOS:**6.2.3.1- OBJETIVO GERAL:**

Promover a inclusão de alunos e pessoas com deficiência intelectual e múltipla e transtorno do desenvolvimento, usuários da APAE, no mundo do trabalho, segundo modalidades previstas na legislação trabalhista.

6.2.3.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

-Qualificar e preparar adolescentes, jovens e adultos deficientes e com transtorno do desenvolvimento, por meio de operações profissionais polivalentes que permitem aumentar seu domínio sobre os instrumentos de trabalho usuais em distintas oficinas e ambientes produtivos.

-Realizar treinamentos práticos, em articulação com as habilidades conceituais, intelectuais e comportamentais, contemplando a integralidade das diversas ações demandadas pelas empresas.

-Oferecer aos adolescentes, jovens e adultos deficientes a partir dos 16 anos, com escolaridade ou sem escolaridade, maior variedade de experiências em oficinas de trabalho com atividades práticas e vivências, para conhecer e definir seu interesse, desenvolver suas capacidades, habilidades e potencialidades para a vida e para o trabalho.

-Promover a qualificação profissionalizante de adolescentes, jovens e adultos, matriculados na APAE garantindo-lhes formação para:

- . exercício da cidadania e participação social;
- . aprendizagem de técnicas básicas de modo a possibilitar a autogestão financeira pessoal;
- . participação na economia familiar;
- . habilitação para o trabalho no que diz respeito às leis trabalhistas e civis, direitos e deveres do trabalhador;

-Acompanhar e apoiar alunos incluídos em vagas competitivas do mercado de trabalho.

-Promover o reingresso dos usuários trabalhadores em novas vagas de emprego.

6.2.4 - META:

Incluir uma média de 15 adolescentes, somente a partir de 16 anos, nas oficinas profissionalizantes e a partir dos 18 anos os jovens podem ser inseridos no mercado de trabalho, em vagas seletivas ou competitivas.

6.2.5 – METODOLOGIAS:

Há custeio de despesas de acompanhamento do candidato ao emprego no veículo da APAE, dado o número de candidatos e o tempo muito curto para o encaminhamento das exigências, burocráticas.

[Handwritten signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

ATIVIDADES	PESSOAS RESPONSÁVEIS	CARGA HORÁRIA	DIAS DE FUNCIONAMENTO
- Acompanhamento ao aluno na aquisição de documentação necessária. Apoio e orientações a família sobre o mercado de trabalho, relações profissionais e sociais do familiar indicado para o cargo.	Assistente Social	4 horas	Mensalmente de acordo com a demanda.
- Acolhimento do candidato; - Avaliação e suporte psicológico e emocional anterior a colocação, durante a experiência no trabalho, após o período précontratual e na recolocação profissional; - Orientação e preparação para habilidades básicas essenciais no ambiente do trabalho; - Intervenção psicológica e emocional nos incidentes ocasionais na relação de trabalho;	Psicólogo	4 horas	Mensalmente de acordo com a demanda.
- Laudo médico	Neurologista	1 hora	4ª feira
- Conduzir o veículo	Motorista	10 horas	2ª e 5ª feira
- Diagnóstico sobre a deficiência	Clínico Geral	1 hora	2ª e 5ª feira
- Ministras atividades nas Oficinas Profissionalizantes	Instrutor social	24 horas	2ª a 6ª feira
- Limpeza das oficinas	Auxiliar de serviços gerais	40 horas	2ª a 6ª feira
- Acompanhamento dos Programas de Oficinas Profissionalizantes e articulação com a comunidade com vista ao reingresso no mercado de trabalho;	Terapeuta Ocupacional	4 horas	4ª feira
- Acompanhar a execução dos projetos da instituição;	Gestor Social	4 horas	2ª a 6ª feira
- Contato com as empresas parceiras, - Contato com as famílias	Auxiliar Administrativo	4 horas	2ª a 6ª feira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios**6.2.6 DOCUMENTAÇÃO E INSTRUMENTOS DE REGISTRO PARA O ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO/ AÇÃO JUNTO AOS USUÁRIOS:**

- X Ficha de cadastro dos usuários;
- X Relatórios;
- X Lista de presença/controle de frequência;
- X Instrumento para controle de entrega dos benefícios eventuais;
- X Cópia de documentação pessoal dos usuários;
- X Laudo médico
- X Diagnóstico indicação de deficiência e aptidão para o trabalho.

6.2.7 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA A AÇÃO/PROJETO:

Recursos advindo do convênio.

A visita às empresas, oficinas profissionalizantes, o encaminhamento das providências de documentação, exames, laudos e aquisição de material para as oficinas, dependem de um motorista para conduzir o veículo, pois caso não exista, os instrutores e coordenadores é que deverão conduzir, caso em que a pessoa precisará ter habilitação para tal.

02 salas devidamente equipadas

01 Neurologista

01 Clínico Geral

01 Psicólogo

02 Coordenadores

03 Instrutoras

02 Salas (oficina) adaptadas com maquinário adequado.

6.2.8 RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A AÇÃO / PROJETO:

01 Assistente Social

01 Motorista

02

6.2.8 PREVISÃO DE CUSTO:

Conforme relatório de custo em anexo.

6.2.10 PARCERIA PARA A AÇÃO / PROJETO:

Não há funcionários cedidos nesse projeto.

6.2.11 ARTICULAÇÃO COM A REDE PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO:

APAE e empresas parceiras.

6.2.12 ARTICULAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Aprimoramento do trabalho das oficinas profissionalizantes da APAE, em consonância com as demandas e potencialidades dos alunos atendidos.
- Exercício da cidadania e da participação social.
- Treinamento de atividades de vida diária e vida prática.
- Participação na vida da comunidade.
- Participação nas atividades domésticas vivenciadas pela família.
- Maior participação na rotina diária e calendário de eventos da APAE.
- Alinhamento da proposta às orientações da Federação Nacional das APAEs.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios20x
AM**CONCLUSÃO:**

Dessa forma a APAE de Lagoa Santa espera apresentar à comunidade a prestação de serviços das oficinas que irão atender as demandas particulares dos alunos e realizar um trabalho que muito contribuirá para a abertura de possibilidades, na busca da satisfação pessoal, independência e autonomia, tão importantes para a conquista da cidadania.

7- CRONOGRAMA:

PESSOAS RESPONSÁVEIS	CARGA HORÁRIA	DIAS DE FUNCIONAMENTO
Assistente Social	4 horas	Mensalmente de acordo com a demanda.
Psicólogo	4 horas	Mensalmente de acordo com a demanda.
Neurologista	1 hora	4ª feira
Clínico Geral	1 hora	2ª e 5ª feira
Motorista	10 horas	2ª e 5ª feira
Instrutor social	24 horas	2ª a 6ª feira
Auxiliar de serviços gerais	40 horas	2ª a 6ª feira
Terapeuta Ocupacional	4 horas	4ª feira
Gestor Social	4 horas	2ª a 6ª feira
Auxiliar Administrativo	4 horas	2ª a 6ª feira

8- PREVISÃO DO CUSTO TOTAL DA INSTITUIÇÃO/UNIDADE PARA O ANO.

Conforme relatório de custo em anexo.

9- DESCREVER A FONTE DE RECURSO FINANCEIRO DA INSTITUIÇÃO QUE DEMONSTRE SUA SUSTENTABILIDADE PARA O ANO.

A instituição sobrevive de receitas provenientes de convênios, de subvenção e de prestação de serviços, às pessoas com deficiência do município, anualmente determinadas por Lei Municipal. Os serviços prestados são totalmente gratuitos e a receita proveniente de sócios contribuintes ainda é muito pequena em vista de suas necessidades institucionais.

6.3 TÍTULO DO PROJETO: ESTIMULAÇÃO PRECOCE**6.3.1 JUSTIFICATIVA:**

Os primeiros anos de vida de uma criança constitui-se num período onde ocorrem diversas importantes manifestações do ser humano caracterizadas pelo desenvolvimento de habilidades cognitivas e motoras. Para que a criança possa atingir uma determinada fase do desenvolvimento, ela precisa ser estimulada. A estimulação procura dar condições especiais para desenvolver suas capacidades desde o nascimento. Quando recebida na primeira infância constitui a base do desenvolvimento futuro.

AM



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

O projeto Estimulação Precoce estrutura-se a partir de dois enfoques: um com base na teoria procura propiciar o desenvolvimento das crianças com deficiência de uma forma global. O outro enfoque trabalha basicamente na orientação das famílias, procurando fortalecer o vínculo familiar da criança. Visa, assim, a possibilitar à família condições de poder ser, ao mesmo tempo, continente e agente promovedor do desenvolvimento deste filho deficiente. O trabalho se situa no cruzamento desses dois enfoques. A importância de um trabalho de estimulação precoce está em situar o lugar da criança junto à família, favorecendo a integração familiar e buscando a sua participação ativa no processo do desenvolvimento global.

6.3.2 PÚBLICO ALVO DA AÇÃO/ PROJETO:

Atende 10 crianças de 0 a 3 anos de idade, que apresentam atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e cognitivo, assim como distúrbio do comportamento.

6.3.3 OBJETIVOS:

6.3.3.1 OBJETIVO GERAL:

Acolher, orientar e apoiar a família da criança encaminhada para a APAE.
Propiciar o desenvolvimento das crianças com deficiência de uma forma global.

6.3.3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Situar o lugar da criança junto a família, favorecendo a integração familiar e buscando a sua participação ativa no processo do desenvolvimento familiar global.
- Desenvolver atividades, proporcionando momentos de convivência e troca de experiências, apoiando e favorecendo a interação de todas as crianças para que possam enfrentar melhor as dificuldades e os desafios que enfrentarão.

6.3.4 METAS:

Promover semanalmente, atividades voltadas para:

- Desenvolver na criança habilidades sócio emocionais para comunicar-se com os demais, através da expressão oral e gestual, a fim de estabelecer a comunicação com as pessoas de seu convívio.
- Proporcionar-lhe meios para aquisição de hábitos básicos de independência no cuidado de si mesma, utilizando seus próprios recursos e aqueles que o meio coloca ao seu alcance.
- Incentivar aquisição de experiências e informações básicas para a integração no ambiente sócio cultural.
- Motivar, orientar e treinar os pais e demais familiares, como principais agentes de estimulação, nas atividades desenvolvidas junto à criança particularmente no ambiente do lar.

Ação: Durante o ano.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios**6.3.5 – METODOLOGIAS:**

ATIVIDADES	PESSOAS RESPONSÁVEIS	CARGA HORÁRIA	DIAS DE FUNCIONAMENTO
- Orientar sobre os benefícios - Acolhimento	Assistente Social	4 horas	2ª, 4ª, 6ª feira
- Atividades lúdicas	Instrutor/orientador social	24 horas	2ª a 6ª feira
- Orientação as famílias - Avaliação e suporte psicológico e emocional a família	Psicólogo	4 horas	2ª feira
- Orientar as mães	Terapeuta Ocupacional	12 horas	2ª, 4ª feira
- Acompanhar a execução dos projetos da instituição	Gestor Social	6 horas	2ª a 6ª feira
- Agendamento com as famílias - Rotina Administrativa.	Auxiliar Administrativo	6 horas	2ª a 6ª feira

6.3.6 DOCUMENTAÇÃO E INSTRUMENTOS DE REGISTRO PARA O ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO/ AÇÃO JUNTO AOS USUÁRIOS:

- X Ficha de cadastro dos usuários;
- X Ficha de acompanhamento/evolução;
- X Relatórios;
- X Lista de presença/controle de frequência;
- X Plano individual de atendimento personalizado ao usuário;
- X Cópia de documentação pessoal dos usuários;
- X Ficha de avaliação do serviço;

6.3.7 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA A AÇÃO/PROJETO:

- 01 Sala adaptada
- 01 Instrutor orientador Social.

6.3.8 RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A AÇÃO / PROJETO:

MATERIAIS
Brinquedos Sonoros e Musicais
Bambolê
Colchão
Tatame

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

Rádio
Chocalhos
Brinquedos de Encaixar e Empilhar
Rolo Bobath
Centopéia
Túnel
Alinhavos Diversos
Caixa Tátil
Painel de Atividades
Painéis Psicomotores
Materiais Sensoriais (Grãos, Espumas, cubos de isopor)
Massa de Modelar
Brinquedos de Faz de Conta
Almofadas de diversos tamanhos
Caixa de Lápis de Cor
Caixa de Caneta Hidrocor
Caixa de Giz de Cera Grosso
Caixa de Lápis Jumbo
Espelho
Tinta Guache
Brinquedos Educativos

6.3.9 PREVISÃO DE CUSTO:

Conforme relatório de custo em anexo.

6.3.10 PARCERIA PARA A AÇÃO / PROJETO:

FULIBAN (Fundação Libanesa) Prefeitura.

6.3.11 ARTICULAÇÃO COM A REDE PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO:

Órgãos Municipais.

6.3.12 ARTICULAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Relatos de pais com retorno de atendimento dos filhos;
- Avaliação de casos com envolvimento multidisciplinar em reuniões quinzenais do profissional;
- Avaliação triestral com as famílias para evolução da estimulação, ou novas intervenções ou em outras instituições do município ou outro estado.

7 - CRONOGRAMA:

PESSOAS RESPONSÁVEIS	CARGA HORÁRIA	DIAS DE FUNCIONAMENTO
Assistente Social	4 horas	2ª, 4ª, 6ª feira
Instrutor/orientador social	24 horas	2ª a 6ª feira
Psicólogo	4 horas	2ª feira
Terapeuta Ocupacional	12 horas	2ª, 4ª feira
Gestor Social	6 horas	2ª a 6ª feira
Auxiliar Administrativo	6 horas	2ª a 6ª feira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios**8 PREVISAO DO CUSTO TOTAL DA INSTITUIÇÃO/UNIDADE PARA O ANO.**

Conforme relatório de custo em anexo.

9 DESCRIVER A FONTE DE RECURSO FINANCEIRO DA INSTITUIÇÃO QUE DEMONSTRE SUA SUSTENTABILIDADE PARA O ANO.

- Sala adaptada
- Bola suíça,
- Alguns brinquedos comprados pelo instrutor de estimulação precoce e brinquedos já existentes na instituição. A instituição sobrevive de receitas provenientes de convênios, de subvenção e de prestação de serviços, às pessoas com deficiência do município, anualmente determinadas por Lei Municipal. Os serviços prestados são totalmente gratuitos e a receita proveniente de sócios contribuintes ainda é muito pequena em vista de suas necessidades institucionais.

6.4 TITULO DO PROJETO: ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR**6.4.1 JUSTIFICATIVA:**

O projeto de Acompanhamento domiciliar se justifica pela necessidade de intervenções em situações de agravos que possam desencadear ruptura de vínculos familiares, sociais, situações de dependência, maus tratos, negligência familiar e exposições a riscos sociais. A ação do projeto contribui assim para o resgate e preservação da integridade física e emocional, melhoria da qualidade de vida e fortalecimentos dos vínculos familiares.

6.4. 2- PUBLICO ALVO DA AÇÃO/PROJETO:

Pais ou responsáveis, alunos e usuários da instituição.

6.4.3- OBJETIVOS:**6.4.3.1- OBJETIVO GERAL:**

Contribuir para o desenvolvimento e o fortalecimento dos vínculos familiares considerando a realidade social dos usuários e de suas famílias, orientando-os em seus avanços.

6.4.3.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Prevenir situações que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;
- Proporcionar orientação familiar quanto ao ambiente adequado à pessoa com deficiência, tanto em casa como no contexto mais amplo em que está inserida favorecendo suas potencialidades;
- Desenvolver ações pautadas nas superações de conflitos e situações violadoras de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

direitos;

- Perceber "in loco" as condições psicossociais e econômicas dos usuários, bem como fortalecer os vínculos entre a família e a entidade, através de orientações, troca de opiniões e encontros.
- Prevenir o acolhimento institucional;
- Promover o direito a convivência familiar e comunitária prevenindo situações de segregação.

6.4. 4 METAS:

- Fortalecimento do vínculo familiar;
- Garantia do direito da pessoa com deficiência, à convivência familiar, autonomia, independência, inclusão e integração no meio em que vive;
- Melhoria na integridade e qualidade de vida.

6.4.5 – METODOLOGIAS:

ATIVIDADES	PESSOAS RESPONSÁVEIS	CARGA HORÁRIA	DIAS DE FUNCIONAMENTO
- Visita domiciliar - Relatório	Assistente Social	6 horas	Durante o ano
- Visita domiciliar - Relatório	Psicólogo	4 horas	Durante o ano
- Conduzir o veículo	Motorista	20 horas	Durante o ano
- Acompanhar a execução dos projetos da instituição	Gestor Social	6 horas	2ª a 6ª feira
- Agendamento com as famílias - Rotina Administrativa	Auxiliar Administrativo	6 horas	2ª a 6ª feira

6.4.6 DOCUMENTAÇÃO E INSTRUMENTOS DE REGISTRO PARA O ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO/ AÇÃO JUNTO AOS USUÁRIOS:

- X Ficha de cadastro dos usuários;
- X Ficha de acompanhamento/evolução;
- X Cópia de documentação pessoal dos usuários;
- X Ficha de avaliação do serviço;
- X Ficha de encaminhamento para a rede de serviços;

6.4.7 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA A AÇÃO/PROJETO:

- Veículo

6.4.8 RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A AÇÃO / PROJETO:

Assistente Social
Psicólogo
Motorista
Combustível

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios**6.4.9 PREVISÃO DE CUSTO:**

Conforme relatório de custo em anexo.

6.4.10 PARCERIA PARA A AÇÃO / PROJETO:

Prefeitura Municipal.

6.4.11 ARTICULAÇÃO COM A REDE PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO:

Serviço Sócio assistencial e outras políticas sociais.

6.4.12 ARTICULAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Monitoramento de denúncias de maus tratos, tratamentos de doenças graves que afastam o usuário do atendimento comum. Análise de prontuários, monitoramento de frequência escolar e atendimentos multidisciplinares.

- Relatórios intersetoriais e monitoramento e avaliação com as famílias, trimestralmente com relatórios e registros dos atendimentos.

7 CRONOGRAMA:

PESSOAS RESPONSÁVEIS	CARGA HORÁRIA	DIAS DE FUNCIONAMENTO
Assistente Social	6 horas	Durante o ano
Psicólogo	4 horas	Durante o ano
Motorista	20 horas	Durante o ano
Gestor Social	6 horas	2ª a 6ª feira
Auxiliar Administrativo	6 horas	2ª a 6ª feira

8 PREVISÃO DO CUSTO TOTAL DA INSTITUIÇÃO/UNIDADE PARA O ANO.

Conforme relatório de custo em anexo.

9 DESCREVER A FONTE DE RECURSO FINANCEIRO DA INSTITUIÇÃO QUE DEMONSTRE SUA SUSTENTABILIDADE PARA O ANO.

A instituição sobrevive de receitas provenientes de convênios, de subvenção e de prestação de serviços, às pessoas com deficiência do município, anualmente determinadas por Lei Municipal. Os serviços prestados são totalmente gratuitos e a receita proveniente de sócios contribuintes ainda é muito pequena em vista de suas necessidades institucionais.

6.5 TÍTULO DO PROJETO: AUTOGESTÃO AUTODEFESA E FAMÍLIA**6.6.5.1 JUSTIFICATIVA**

A Escola de Formação de Autodefensores é um projeto que compõe o Programa de Autogestão, Autodefesa e Família do movimento Apaeano, o empoderamento como resultados e desenvolvimento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla em termos de liderança, iniciativa, facilidade de elaborar e expressar ideias, habilidades de relacionar-se em grupo, boa relação com os colegas, noções básicas acerca da legislação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e fortalecimento de sua autonomia e capacidade de busca dos recursos fora do sistema familiar para usufruto desses direitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

23

6.5.2- PUBLICO ALVO DA AÇÃO/PROJETO:

Usuários, pais ou responsáveis.

6.5.3- OBJETIVOS:

6.5.3.1- OBJETIVO GERAL:

Promover a formação e informação da pessoa deficiente sobre direitos sociais e particularmente direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, levando-o a pensar, opinar, discutir, buscar soluções e elaborar conceitos.

6.5.3.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Apoiar a pessoa com deficiência intelectual e múltipla para que ela assuma função de liderança, tanto na vida prática como a vida em sociedade;
- Oportunizar para todos os alunos discussões e atividades que incentivem o trabalho de autogestão;
- Criar situações e discutir com as famílias dos alunos a importância da autogestão na vida da pessoa com deficiência pelos ganhos que obterão estas pessoas.
- Traçar metas com objetivos reais que visem o programa de autogestão em todos os setores, respeitando-se as singularidades de cada um.

6.5.4 METAS:

Promover o programa de autogestão em todos os setores da instituição, respeitando – se singularidades de cada setor.

Valorizar a pessoa com deficiência intelectual e sua família, conhecendo suas necessidades, dificuldades e aspirações, construindo estratégias para incentivar o exercício de sua autonomia e independência.

6.5.5 – METODOLOGIAS:

ATIVIDADES	PESSOAS RESPONSÁVEIS	CARGA HORARIA	DIAS DE FUNCIONAMENTO
- Reuniões, palestras e encontros	Assistente Social	4 horas	5ª feira
- Dinâmicas de grupo - Orientações - Discussão em grupo	Psicólogo	4 horas	4ª feira
- Dinâmicas de grupo - Orientações - Discussão em grupo	Terapeuta Ocupacional	6 horas	4ª feira
- Conduzir o veículo	Motorista	10 horas	2ª a 6ª feira
- Acompanhar a execução dos projetos da instituição	Gestor Social	6 horas	2ª a 6ª feira
- Contato com as famílias - Rotina Administrativa	Auxiliar Administrativo	6 horas	2ª a 6ª feira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios**6.5.6 DOCUMENTAÇÃO E INSTRUMENTOS DE REGISTRO PARA O ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO/ AÇÃO JUNTO AOS USUÁRIOS:**

- X Ficha de cadastro dos usuários;
- X Lista de presença/controle de frequência;
- X Cópia de documentação pessoal dos usuários;

6.5.7 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA A AÇÃO/PROJETO:

Sala de reunião
Veículo

6.5.8 RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A AÇÃO / PROJETO:

Assistente Social
Psicólogo
Terapeuta Ocupacional
Combustível

6.5.9 PREVISÃO DE CUSTO:

Conforme relatório de custo em anexo.

6.5.10 PARCERIA PARA A AÇÃO / PROJETO:

Prefeitura

6.5.11 ARTICULAÇÃO COM A REDE PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO:

APAEs do movimento APAEANO, Federação Estadual e Nacional da APAEs.

6.5.12 ARTICULAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Relato das famílias, dos professores e profissionais sobre mudanças de comportamento.
- Relatórios de impacto na autonomia e independência no uso do transporte coletivo, nas reivindicações apresentadas, na representação do grupo e em reuniões trimestrais com as famílias e com os próprios usuários.

7- CRONOGRAMA:

PESSOAS RESPONSÁVEIS	CARGA HORARIA	DIAS DE FUNCIONAMENTO
Assistente Social	4 horas	5ª feira
Psicólogo	4 horas	4ª feira
Terapeuta Ocupacional	6 horas	4ª feira
Motorista	10 horas	2ª a 6ª feira
Gestor Social	6 horas	2ª a 6ª feira
Auxiliar Administrativo	6 horas	2ª a 6ª feira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios**8- PREVISAO DO CUSTO TOTAL DA INSTITUIÇÃO/UNIDADE PARA O ANO.**

Conforme relatório de custo em anexo.

9- DESCREVER A FONTE DE RECURSO FINANCEIRO DA INSTITUIÇÃO QUE DEMONSTRE SUA SUSTENTABILIDADE PARA O ANO.

A instituição sobrevive de receitas provenientes de convênios, de subvenção e de prestação de serviços, às pessoas com deficiência do município, anualmente determinadas por Lei Municipal. Os serviços prestados são totalmente gratuitos e a receita proveniente de sócios contribuintes ainda é muito pequena em vista de suas necessidades institucionais.

6.6 TITULO DO PROJETO: ESCOLA DE PAIS E FAMILIA**6.6.1 JUSTIFICATIVA**

A proposta da Escola de Pais privilegia a visão integradora entre APAE enquanto movimento social, família e pessoa com deficiência. Permitindo que todos compartilhem, se sintam corresponsáveis e participem tanto do cotidiano da própria escola, quanto dos objetivos da sua proposta.

6.6.2- PUBLICO ALVO DA AÇÃO/PROJETO:

Pais ou responsáveis pelos usuários da instituição.

6.6.3- OBJETIVOS:**6.6.3.1- OBJETIVO GERAL:**

Fortalecer e qualificar os pais para uma atuação responsável e solidária delas para com os seus filhos com deficiência intelectual e múltipla.

6.6.3.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Desenvolver a consciência de cidadania;

Criar um espaço de aprendizado que favoreça falar, partilhar experiências e encontrar ferramentas para lidar com a questão da deficiência;

Valorizar o núcleo familiar como fonte geradora de princípios significativos para construção de uma sociedade mais justa e solidária.

6.6.4 - METAS:

- Fortalecer relações familiares;
- Possibilitar a solução de diversos problemas;
- Melhorar a comunicação no convívio familiar;

217
R**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

- Aprofundar os contatos pessoais;
- Fortalecer o espírito associativo.
- Fortalecer e qualificar os pais e famílias para compreender as deficiências e suas intercorrências na vida de seu filho (a) e favorecer as famílias na luta pelos direitos da pessoa com deficiência de forma responsável e solidária com o movimento social.

6.6.5 – METODOLOGIAS:

ATIVIDADES	PESSOAS RESPONSÁVEIS	CARGA HORÁRIA	DIAS DE FUNCIONAMENTO
Encontros, debates, palestras, dinâmicas, 1º Momento teórico, quando recebem informações sobre diferentes temas como: conceitos e natureza das deficiências; - Direitos e Deveres; - Trabalho em comunidade; - Inclusão Escolar e Educação Especial; - Capacitação profissional e trabalho; 2º Momento de reflexão sobre as informações adquiridas, suas aplicações e posicionamentos pessoais frente a elas: - Fomentar a autoconfiança; - Melhorar a comunicação; - Conscientizar sobre a corresponsabilidade; - Aprofundar os contatos pessoais; - Redefinir limites e possibilidades pessoais, culturais e sociais.	Assistente Social	2 horas	5ª feira
	Supervisora Pedagógica	24 horas	5ª feira
- Ministras oficinas promover dinâmicas para desenvolvimento de trabalho coletivo solidário	Psicólogo	4 horas	5ª feira
- Acompanhar a execução dos projetos da instituição.	Gestor Social	6 horas	2ª a 6ª feira
- Contato com as famílias - Rotina Administrativa	Auxiliar Administrativo	6 horas	2ª a 6ª feira

9
R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios**6.6.6 DOCUMENTAÇÃO E INSTRUMENTOS DE REGISTRO PARA O ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO/ AÇÃO JUNTO AOS USUÁRIOS:**

- X Ficha de cadastro dos usuários;
- X Relatórios;
- X Lista de presença/controle de frequência;
- X Ficha de avaliação do serviço;

6.6.7 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA A AÇÃO/PROJETO:

Sala, Supervisora Pedagógica.

6.6.8 - RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A AÇÃO / PROJETO:

Assistente Social.

6.6.9 - PREVISÃO DE CUSTO:

Conforme relatório de custo em anexo.

6.6.10 - PARCERIA PARA A AÇÃO / PROJETO:

Prefeitura e APAE.

6.6.11 - ARTICULAÇÃO COM A REDE PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO:

APAEs do movimento APAEANO, Federação Estadual e Nacional da APAEs.

6.6.12 - ARTICULAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Monitoramento da frequência;
- Estudo de questionários de avaliação;
- Observação do impacto em maior participação nas reuniões, com mais intervenções;
- Relatos em outros ambientes com registros em relatórios.

7-CRONOGRAMA:

PESSOAS RESPONSÁVEIS	CARGA HORÁRIA	DIAS DE FUNCIONAMENTO
Assistente Social	2 horas	5ª feira
Supervisora Pedagógica	24 horas	5ª feira
Psicólogo	4 horas	5ª feira
Gestor Social	6 horas	2ª a 6ª feira
Auxiliar Administrativo	6 horas	2ª a 6ª feira



8- PREVISAO DO CUSTO TOTAL DA INSTITUIÇÃO/UNIDADE PARA O ANO.

Tabela em anexo.

9- DESCRIVER A FONTE DE RECURSO FINANCEIRO DA INSTITUIÇÃO QUE DEMONSTRE SUA SUSTENTABILIDADE PARA O ANO.

A instituição sobrevive de receitas provenientes de convênios, de subvenção e de prestação de serviços, às pessoas com deficiência do município, anualmente determinadas por Lei Municipal. Os serviços prestados são totalmente gratuitos e a receita proveniente de sócios contribuintes ainda é muito pequena em vista de suas necessidades institucionais.

6.7 TITULO DO PROJETO: PROJETO DE GERAÇÃO DE RENDA (Clube de Mães)

6.7.1 JUSTIFICATIVA:

O projeto Geração de Renda se justifica pela notória importância que o trabalho e renda significam para as mães dos alunos da APAE. O trabalho remunerado garante não só o sustento familiar como o bem estar social deles próprios e de suas famílias.

6.7.2 PÚBLICO ALVO DA AÇÃO/ PROJETO:

O projeto se destina às mães dos alunos da APAE de Lagoa Santa frequentadoras do espaço Clube das Mães.

6.7.3 OBJETIVOS:

6.7.3.1 OBJETIVO GERAL:

O objetivo geral do projeto é proporcionar às mães participantes uma nova fonte de renda, de forma a auxiliar em sua renda familiar, além de proporcionar um espaço de convivência, muitas vezes ausente na vida dessas pessoas.

Despertar o interesse para atividades laborais.

Capacitar as mães para o desempenho de atividades laborais, artesanais que possam constituir-se como fonte de renda e bem estar.

6.7.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Capacitar as mães para o desempenho de atividades laborais remuneradas;

Promover a convivência social de mães e o desenvolvimento artísticos da atividade associativa artesanal;

Atividades de descontração e socialização e de mães, levando se em conta o valor destas atividades terapêuticas para o bem estar das pessoas nela envolvida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

6.7.4 METAS:

Garantir renda para o sustento familiar e proporcionar atividades para o bem das pessoas nelas envolvidas.

6.7.5 METODOLOGIAS

ATIVIDADES	PESSOAS RESPONSÁVEIS	CARGA HORÁRIA	DIAS DE FUNCIONAMENTO
- Reuniões periódicas para orientar, esclarecer quanto a dinâmica do projeto	Assistente Social	2 horas	4ª feira
- Atendimento individual e em grupo	Psicólogo	2 horas	5ª feira
- Atividades artesanais	Monitor	30 horas	2ª a 6ª feira
- Promover e organizar processo de produção solidária	Terapeuta Ocupacional	8 horas	4ª feira
- Articulação no Clube de mães	Gestor Social	6 horas	2ª a 6ª feira
- Agendamento com as famílias	Auxiliar Administrativo	6 horas	2ª a 6ª feira
- Rotina Administrativa			

6.7.6 DOCUMENTAÇÃO E INSTRUMENTOS DE REGISTRO PARA O ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO/ AÇÃO JUNTO AOS USUÁRIOS:

- X Lista de presença/controle de frequência;
- X Plano individual de atendimento personalizado ao usuário;
- X Ficha de avaliação do serviço;

6.7.7 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA A AÇÃO/PROJETO:

Sala equipada.

6.7.8 RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A AÇÃO / PROJETO:

Materiais para trabalhos manuais.
Assistente social

6.7.9 - PREVISÃO DE CUSTO:

Conforme relatório de custo em anexo.

6.7.10 - PARCERIA PARA A AÇÃO / PROJETO:

APAE, prefeitura e clube de mães.

6.7.11 - ARTICULAÇÃO COM A REDE PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO:

Federação das APAEs.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios**6.7.12 - ARTICULAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

- Monitoramento de queixas e reclamações sobre atividades e de satisfação pessoal;
- Relatórios orais de atividades realizadas e relatórios financeiros dos trabalhos vendidos.
- Depoimentos sobre a importância da participação no espaço da família

7 CRONOGRAMA:

PESSOAS RESPONSÁVEIS	CARGA HORÁRIA	DIAS DE FUNCIONAMENTO
Assistente Social	2 horas	4ª feira
Psicólogo	2 horas	5ª feira
Monitor	30 horas	2ª a 6ª feira
Terapeuta Ocupacional	8 horas	4ª feira
Gestor Social	6 horas	2ª a 6ª feira
Auxiliar Administrativo	6 horas	2ª a 6ª feira

8 PREVISÃO DO CUSTO TOTAL DA INSTITUIÇÃO/UNIDADE PARA O ANO.

Planilha em anexo.

9 DESCREVER A FONTE DE RECURSO FINANCEIRO DA INSTITUIÇÃO QUE DEMONSTRE SUA SUSTENTABILIDADE PARA O ANO.

A instituição sobrevive de receitas provenientes de convênios, de subvenção e de prestação de serviços, às pessoas com deficiência do município, anualmente determinadas por Lei Municipal. Os serviços prestados são totalmente gratuitos e a receita proveniente de sócios contribuintes ainda é muito pequena em vista de suas necessidades institucionais.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO EXERCÍCIO.**Assistente Social:** Carga Horária: 30 horas

- Atendimento às famílias objetivando a orientação familiar.
- Orientação e acompanhamento para obtenção dos benefícios de acordo com os direitos do aluno.
- Acompanhamento às famílias na colocação do aluno no mercado de trabalho.
- Acompanhamento às mães na oficina de socialização promovendo a socialização e geração de renda.
- Desenvolvimento dos programas: Escola de Pais e Autogestão, autodefesa e família.
- Acompanhamento de alunos nos casos de vulnerabilidade social e maus tratos.
- Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

– articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa.

– promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;

- Incentivar a participação dos pais e familiares na instituição, desenvolvendo metodologia participativa para fortalecimento das atividades educacionais, através de reuniões, visitas domiciliares, dinâmicas em grupos.

- Promover palestras que auxiliem os usuários e as famílias quanto as suas dúvidas em relação à Previdência Social, esclarecem sobre seus direitos e deveres.

- Articular e mobilizar ações que atendam à causa da deficiência intelectual e seus beneficiários, visando garantir o direito à saúde, educação, trabalho, transporte, cultura, esporte e lazer.

Promover palestras que auxiliem no esclarecimento de dúvidas sobre temas necessários a compreensão dos fatores que envolvem as deficiências.

- Orientar os pais ou responsáveis quanto a convivência e manejo com o filho com necessidade especial.

Psicólogo: Carga Horária: 30 horas

- Elaborar e executar projetos que promovam a autoestima, socialização e interação do individuo a convivência social.

- Desenvolver atividades buscando resgatar a segurança, autonomia, a autoestima, proporcionando melhor qualidade de vida.

- Acompanhamento de alunos nos casos de vulnerabilidade social e maus tratos.

- Acompanhamento às famílias visando o fortalecimento familiar.

- Compreender a realidade social dos usuários e familiares, orientando-os em suas dificuldades.- complementar o trabalho social com a família prevenindo a ocorrência de Situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

Motorista: Carga Horária: 40 horas

- Conduzir o veículo em atendimento à demanda do profissional do serviço social para o cumprimento de suas atribuições externas.

- Conduzir o veículo, colaborar no deslocamento de pessoas deficientes físicas e intelectuais, nas atividades de visita a empresas, exames médicos e providências de documentação, dentre outras.

- Zelar pelo veículo, mantê-lo sempre higienizado e em condições de funcionamento, bem como manter sua documentação em dia.

Terapeuta Ocupacional: Carga Horária: 30 horas

- Favorecer o desenvolvimento psicossocial dos usuários com deficiência;

-Promover independência nas atitudes de vida diária e instrumentais dentro das capacidades de cada indivíduo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

- Ampliar espaço vital, (ampliar a visão de mundo e a capacidade das pessoas com deficiência na utilização do corpo e dos sentidos, ainda que não tenha mãos, pernas, sentidos de visão e audição).
- Orientar os familiares quanto à adequação do ambiente, para favorecer o desenvolvimento cognitivo, sensorial e motor;
- Promover ações de funcionamento das oficinas profissionalizantes, tendo em vista habilidades e capacidades de trabalho.

Gestor Social: Carga Horária: 40 horas

O papel do gestor social será o de promover o desenvolvimento institucional por meio de formas democráticas de organização, gestão, funcionamento e avaliação, dando atenção à melhoria dos processos de construção coletiva, à utilização transparente dos recursos financeiros e à melhoria das relações de trabalho no interior da instituição. No projeto ético-político que almeja, coordenará ações com ênfase na participação social e autogestão das pessoas deficientes e suas famílias e privilegiará o processo democrático de tomada de decisões, interagindo com órgãos colegiados, instituições públicas e privadas da sociedade e da administração pública municipal.

Auxiliar de Limpeza: Carga Horária: 40 horas

- Manutenção e limpeza nas oficinas, banheiros, Sala de Assistente Social, Terapia Ocupacional e Clube de mães.

Instrutor/Orientador Social: Carga Horária: 40 horas

Ministrar oficinas de trabalhos manuais para os alunos no contraturno (tecelagem, bijuterias, modelagem, mosaico).
Exercer a função de instrutor de informática
Exercer a oficina de culinária.

Na oficina de culinária, ações de culinária, na oficina de informática, as funções inerentes ao uso do hardware e software utilizados, tanto na informática comum como na utilização de recursos específicos para as diversas deficiências. Mouses especiais, teclados e softwares específicos.

Monitor: Carga Horária: 30 horas

- Auxilia a oficina profissionalizante.
- Assistir alunos em necessidade extra e intra oficinas profissionalizante.

Auxiliar Administrativo: Carga Horária: 40 horas

- Contato com as empresas parceiras;
- Contato com as famílias;
- Agendamento com as famílias;
- Rotina administrativa;
- Organização do ambiente;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios**RELATÓRIO DE CUSTO**

PLANILHIA CONVENIO FMAS/ MATERIAL			
PROFISSIONAL	QUANTIDADE	GARGA HORÁRIA	SALARIO ANUAL
Assistente Social	1	30	29.161,36
Psicólogo	1	30	29.161,36
Terapeuta Ocupacional	1	30	29.161,36
Motorista	1	40	13.030,50
Instrutor /Orientador social	2	24	38.882,00
Auxiliar Administrativo	1	40	19.440,90
Monitor	3	30	32.656,00
Gestor Social	1	40	31.085,00
Auxiliar de Limpeza	1	40	13.030,50
Total:			235.608,98

PLANILHIA CONVENIO FNAS/ MATERIAL PARA MANUTENÇÃO	
DESPESAS	VALOR (R\$)
- Copasa 30%	3.600,00
- Cemig 30%	1.650,00
-Telefone	2.580,00
- Combustível, lubrificante bateria, pneu, alinhamento e balanceamento	6.800,00
- Material de Limpeza	3.200,00
- Xerox	4.500,00
- Material Oficina culinária, cartonagem	6.000,00
- Material de escritório	5.500,00
- Material artesanal para manutenção do clube de mães	2.000,00
- Material para o projeto estimulação precoce	4.500,00
- Datas comemorativas: dia da família na escola, festa junina Semana da criança , semana do excepcional e natal	8.000,00
- Curso de Capacitação Oficinas profissionalizantes e Escola de Pais e família.	6.000,00
- Utensilios de para cozinha de culinária	4.000,00
-Manutenção das oficinas profissionalizantes (reforma dos banheiros, pintura, acessibilidade rampas e corrimão).	11.426,00
TOTAL:	69.756,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

Observações:

O assistente social trabalha 30 horas semanais, podendo organizar o seu trabalho, ao longo da semana, de acordo com as atividades, serviços e projetos, apresentados no Plano de Trabalho, para melhor atender o interesse social e público dos usuários da Instituição.

Não há possibilidade de extrapolação de atividades e ou jornada de trabalho que exceda a 08 horas/ dia, ainda que em situações emergenciais. E em caso de mais horas trabalhadas no dia, a compensação é feita criteriosamente.

Por outro lado os profissionais (Gestor Social e Auxiliar Administrativo) cumprirão jornada de 40 horas semanais, respectivamente.

No caso do Gestor, há o compromisso da dedicação exclusiva, às atividades de planejamento, execução e avaliação de todas as atividades oriundas dos serviços e projetos apresentados. Ao auxiliar administrativo caberá o apoio administrativo, demandado por todos os serviços e projetos elencados.

Lagoa Santa/MG, 06 de junho 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE BEM ESTAR SOCIAL
BRÁULIO HENRIQUE DIAS VIANA

SCHEILLA LEAL DE CAMARGOS SILVA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE LAGOA SANTA

TESTEMUNHAS:

CPF: 431850360-38

CPF: 95995200682